

SEBRAE BA – EDITAL 01/2016

CRENCIAMENTO ESPECÍFICO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O PROJETO BIOMA CAATINGA – CICLO II

RESULTADO PRELIMINAR 2ª ETAPA – HABILITAÇÃO – Pessoa Jurídica (Profissionais Indicados)

Publicado em 20/04/2016

ATENÇÃO: Há duas listagens publicadas no site: Uma para Pessoa Jurídica e outra para Pessoa Jurídica e os profissionais por ela indicados, ambas devem ser verificadas.

LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

Estão **REPROVADAS** as pessoas jurídicas que não encaminharem dos profissionais indicados:

- Nenhum documento listado no item 5.3.2. do Edital 01/2016 Bioma Caatinga Ciclo II.
- Enviaram documentação após o prazo estabelecido no item 4.2 do edital 01/2016 Bioma Caatinga Ciclo II

Estão **PENDENTES com documentação** os profissionais indicados:

- Cujo vínculo formal do candidato indicado com a pessoa jurídica não tenha sido comprovado como sócio, cooperado, prestador de Serviço ou empregado – item 5.3.2 – item 2 do Edital Bioma Caatinga Ciclo II.
 - Quanto ao cooperado: Cópia de Ficha de Admissão/cadastro/ termo de Adesão/matricula mais declaração da Cooperativa/Instituto.
 - No caso de empregado, cópia simples da carteira profissional (página de identificação + páginas que comprovem a admissão e a função ocupada), ou ficha de registro (frente e verso, com as devidas assinaturas – empregado e empregador).
 - Quando Sócio, a cópia do contrato social entregue com a documentação da P.J. Será considerado.
 - Prestador de Serviço – Declaração da empresa do período e tipo de vínculo.

- Deixaram de apresentar algum documento listado no item 5.3.2
- Encaminharam comprovante de domicílio sem identificação do profissional indicado ou sem comprovação de parentesco de primeiro ou segundo grau.
- A aprovação da Empresa está vinculada à aprovação de pelo menos um profissional indicado – Agente de Desenvolvimento Rural Sustentável Nível 1 e/ou 2, portanto, se o(s) profissional (is) indicado(s) for (em) reprovado(s), ficará automaticamente inviabilizada a participação da respectiva empresa neste processo de credenciamento.
- Em atendimento ao item 5.5 do Edital 01/2016, as empresas notificadas como “PENDENTES” poderão regularizar sua situação até **26/04/2016**, encaminhando os documentos pendentes/ complementares, digitalizados, para o e-mail bioma.caatinga@ba.sebrae.com.br, conforme item 7.4 do edital 01/2016 Bioma Caatinga Ciclo II
- Documentos enviados após a data limite (**26/04/2016**) serão desconsiderados.
- O atendimento aos candidatos para esse processo dar-se-á, exclusivamente por escrito, através do e-mail bioma.caatinga@ba.sebrae.com.br.
- O acompanhamento de todas as comunicações e etapas do credenciamento é de inteira responsabilidade dos candidatos, por isso agende-se para as próximas fases.

Razão Social	Agente de Desenvolvimento Rural Sustentável - ADRS	ADRS Nível 1 - Pendência	ADRS Nível 2 - Pendência
Berros & Mugidos Consultoria Agropecuária LTDA - ME	Andre Luiz Campelo Cavalcante Evangelista dos Santos		Aprovado
	Bianor Matias Cardoso Neto		Aprovado
Caprinos Curacá Produção de Caprinos e Ovinos do Vale LTDA	Rafael Sene Rocha		Aprovado
COAPSERI – Cooperativa de Trabalho, Assessoria Consultoria Consultores Prestação de Serviço de Instrutoria.	Amanda Kelly da Silva Nascimento	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
	Ana Valeria Martins de Oliveira	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
	Andre Araújo Moraes	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
	Antoniere Moura Dantas	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
	Antoninho Conceição Bonfim Junior	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
	Antonio Carlos Marcos Oliveira	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
	Antonio Nilson Dias de Oliveira	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	

Arionilson Rodrigues dos Reis Sergio	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
Bruno Gonçalves da Silva		Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°) e matrícula.
Cátia Cilene da Silva	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°). Pendente Comprovante de residência, conforme item 3 do subitem 5.3.2	
Denis Cassiano dos Santos	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
Domingos Sávio de Souza Dias	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
Edgar Santos Silva	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
Elson Xavier da Cunha	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
Eugenia Oliveira de Luna Santos	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
Eulina de Araújo Ferreira	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
Fabio Santana Marreiro	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
Genivaldo dos Santos Cardoso	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
Helio Ricardo Bonfim Hermenegildo	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
Henrique Lima Santos	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
Hercules Martins Félix	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
Iann Havic Rodrigues Matires Miranda	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	

Jair Correia Matos		Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2º) e matrícula. Pendente Comprovante de residência, conforme item 3 do subitem 5.3.2
Jairo dos Santos Ribeiro	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2º).	
Jean Silva de Souza	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2º) . Pendente Comprovante de residência, conforme item 3 do subitem 5.3.2	
José Adailton de Souza nascimento	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2º).	
José Fagundes da Silva	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2º).	
José Wilson Chaves		Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2º) . Pendente Comprovante de residência, conforme item 3 do subitem 5.3.2
Joseana Fernandes dos Passos	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2º).	
Josenaldo Rodrigues da Silva		Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2º) e matrícula.
Lande Junior Soares da Conceição	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2º). Pendente Comprovante de residência, conforme item 3 do subitem 5.3.2	
Leandro Aquino do Nascimento	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2º).	
Luciano Cardoso dos Santos	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2º).	
Luiz Américo de Araújo Nunes	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2º).	
Maira de Oliveira Araújo	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2º).	

Maria Domingas Francisca dos Santos	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
Maria Henária Costa Rocha	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
Maurivan Carneiro da Mota	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
Nicácio Miranda Costa	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°). Pendente Comprovante de residência, conforme item 3 do subitem 5.3.2	
Nildo da Cruz Menezes		Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°). Pendente Comprovante de residência, conforme item 3 do subitem 5.3.2
Ocimar dos Santos Fernandes	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
Pablo Rodrigo de Souza Nascimento	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°). Pendente Comprovante de residência, conforme item 3 do subitem 5.3.2	
Priscila Lima da Silva		Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°) e matrícula.
Rafael Lucas Almeida Conceição	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
Raynielle Felix de Macedo Barbosa	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
Rejane dos Santos Dias	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
Robson Martins Lima	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°). Pendente Comprovante de residência, conforme item 3 do subitem 5.3.2	
Rodrigo Braga Azevedo	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	

	Rodrigo Hermenegildo Rocha	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
	Roque Santos Braga	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
	Rose Lilian Cunha Ribeiro da Silva	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
	Taiane Cardoso Loiola	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
	Tamillo de Souza Costa	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
	Urgulino Conduru Neto	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
	Veranildo Heleno Costa de Castro	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
	Virna Graciela Benevides Reis Rodrigues	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
	Wellington Vieira dos Santos	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
	Werberson Vieira dos Santos	Pendente Ficha de Admissão conforme o Estatuto (Art. 5 parágrafo 2°).	
COOPVALE – Cooperativa de Serviços Multisetoriais do Vale do São Francisco	Benedita Maria Nunes Gonçalves	Aprovada	
	Elias Crispim Teixeira	Aprovado	
	Emanoel Freitas Amarante	Aprovado	
	Evanilza Siqueira Rodrigues		Aprovada
	Geraldo Fernandes de Souza Germino		Aprovado
	Luiz Beltrão de Sousa Reis Filho	Aprovado	
Coopwork – Cooperativa de Trabalho de profissionais Autonomos	Dayane Santos da Conceição	Pendente itens 2 a 8 do item 5.3.2 do Edital 01/2016 Bioma Caatinga	
	Davi Gonzaga de Matos	Pendente Vínculo com a Pessoa Jurídica – Ficha de Adesão, não está conforme Estatuto Social Pendente Currículo	
	Fernanda Gabriela de Araújo Marins	Pendente Vínculo com a Pessoa Jurídica – Ficha de Adesão, não está conforme Estatuto Social	

	Geisabel de Barros Paes	Pendente Vínculo com a Pessoa Jurídica – Ficha de Adesão, não está conforme Estatuto Social	
	Jerusa Vasconcelos dos Santos	Pendente Vínculo com a Pessoa Jurídica – Ficha de Adesão, não está conforme Estatuto Social Pendente Currículo	
	Mariana Kaline de B. Nascimento	Pendente Vínculo com a Pessoa Jurídica – Ficha de Adesão, não está conforme Estatuto Social Pendente currículo	
	Ronilson Loreto de Jesus	Pendente Vínculo com a Pessoa Jurídica – Ficha de Adesão, não está conforme Estatuto Social	
	Tâmara Lima Santos	Pendente Vínculo com a Pessoa Jurídica – Ficha de Adesão, não está conforme Estatuto Social Pendente Declaração por opção por área Pendente Declaração de Exclusividade Pendente Currículo Comprovante de Vínculo com a P.J	
	Telma Cesar dos Santos	Pendente Vínculo com a Pessoa Jurídica – Ficha de Adesão, não está conforme Estatuto Social	
	Viviana Ribeiro de Andrade Feitosa	Pendente Vínculo com a Pessoa Jurídica – Ficha de Adesão, não está conforme Estatuto Social	
EMIPA empresa de Instrutoria e Proj. Agropecuários Ltda	Fernando Gomes Barbosa	Aprovado	
	Astrolábio Meira Lago	Pendente – Cópia de RG, CPF e comprovante de domicílio.	
	Patricia da Silva	Aprovada	
Waldeir dos Santos Vita e Cia LTDA - ME	Waldeir dos Santos Vita	Pendente Declaração de Exclusividade – Não encaminhou	